|  |
| --- |
|  |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO DA CODEVASF EM IRECÊ - 2a/EIR, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE 01(UMA) FÁBRICA DE BANANAS CHIPS NA COMUNIDADE DE LAPINHA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, AMBAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA. |
|  |
| **Novembro/2021** |
|  |

|  |
| --- |
|  |

CONTEÚDO

[1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 3](#_Toc81472270)

[2. CONTEXTUALIZAÇÃO 3](#_Toc81472271)

[3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 3](#_Toc81472272)

[4. DEFINIÇÃO DA DEMANDA 4](#_Toc81472273)

[5. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO 5](#_Toc81472274)

[6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 6](#_Toc81472276)

[7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS 11](#_Toc81472277)

[8. PESQUISA DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 23](#_Toc81472278)

[9. RESULTADOS PRETENDIDOS 24](#_Toc81472279)

[10. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI 25](#_Toc81472280)

[11. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 25](#_Toc81472281)

[12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 25](#_Toc81472282)

[13. PARCELAMENTO DO OBJETO 26](#_Toc81472289)

[14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 26](#_Toc81472290)

[15. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO 26](#_Toc81472291)

[16. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26](#_Toc81472293)

[17. SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 26](#_Toc81472295)

[18. CONSIDERAÇÕES FINAIS 26](#_Toc81472296)

# 

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, de 22 de Maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a primeira fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação; descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico.

# CONTEXTUALIZAÇÃO

A CODEVASF é uma empresa pública dependente, com capital 100% da União, que transforma a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental. Atuamos com base na capacidade técnica de nossa força de trabalho, alicerçados nas expertises e experiências adquiridas ao longo da nossa história, ou mediante parcerias com instituições públicas ou organizações privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, notoriamente nos segmentos de agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, segurança hídrica e economia sustentável, promovendo o desenvolvimento regional em regiões de baixo poder econômico e distribuição de renda.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF tem como Missão “Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”, norteada pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III), sendo uma organização que transforma a realidade das regiões onde atua, com foco na melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais.

Com o objetivo de cumprir a sua missão, a CODEVASF desenvolve, através de execução direta ou mediante parcerias firmadas com diferentes entes federativos, iniciativas materializadas na forma de obras e ações.

# DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Eletrônica (Lei nº 13.303 - Menor preço por lote), visando à contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços relativos à Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA, e Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade de Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, ambas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia.

Quanto à necessidade da contratação, justificam-se as razões de interesse público, levando em consideração as políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino, que apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores sociais da região, os quais se situam entre os mais baixos do país.

Por um lado, parte do objeto de licitação, o primeiro lote, refere-se à reforma e ampliação da Sede do Escritório de Apoio de Irecê/BA, denominada como 2a/EIR. Este investimento visa prover à equipe da CODEVASF baseada neste local maior qualidade de trabalho, com a modernização das instalações e a realização de correções necessários para garantir segurança e conforto. Porém, não somente os funcionários diretos e terceirizados da CODEVASF serão contemplados com a reforma, mas também todos os cidadãos que precisam deste Escritório para acessar as doações e serviços disponibilizados ao público. Com efeito, investir na manutenção do patrimônio da Empresa é uma ação fundamental para garantir a boa gestão de seus ativos, além de ser primordial para valorizar o trabalho daqueles que compõem a CODEVASF.

Por outro lado, tem-se a reforma e ampliação de edificação para instalação de uma fábrica, o que sabidamente traz benefícios econômicos diretos e indiretos para o município beneficiado. Diretamente, a nova fábrica aumentará a oferta de empregos para a população local, moverá divisas no município, particularmente com a arrecadação de tributos de produção e de venda dos produtos. Indiretamente, os benefícios são ainda mais pulverizados, pois este empreendimento proverá aumento de renda e maior estabilidade financeira aos seus funcionários, que também são consumidores da rede comercial local. Assim, pode-se dizer que o investimento para a instalação da fábrica tem o potencial de fortalecer economicamente o município de Bom Jesus da Lapa/BA, o qual está convenientemente situado em região produtora de Banana no estado da Bahia.

# DEFINIÇÃO DA DEMANDA

Este ETP dispõe sobre a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA, e Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade de Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, ambas na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Esta demanda originou-se tanto por decisão gerencial da 2a/SR, em relação à necessidade de reformar a ampliar a Sede do Escritório de Irecê/BA (2a/EIR), quanto por indicações de parlamentares, relativo ao 2o lote do objeto a ser licitado. Os recursos para a contratação de todo objeto são oriundos de emenda parlamentar, para o custeio da Reforma e Ampliação para instalação da Fábrica, e de reserva técnica, para o custeio da Reforma e Ampliação da 2a/EIR. Esses recursos estão previstos na LOA/2021, destinados à discricionariedade da CODEVASF e ao atendimento de políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões, respectivamente.

A necessidade de políticas públicas voltada ao desenvolvimento econômico dos municípios da área sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF é justificada pela evidência que, apesar do semiárido baiano ter passado por alguns progressos, ainda não foi possível melhorar substancialmente os indicadores sociais desta região, os quais se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de induzir o desenvolvimento econômico pela diversificação produtiva, principalmente das comunidades difusas no Nordeste brasileiro.

# REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

A CODEVASF tem entre suas atribuições dar as diretrizes para os projetos e ações de desenvolvimento integrado e infraestrutura nas áreas de sua atuação, bem como cuidar de sua gestão. Cabe a Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da empresa coordenar as ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, envolvidos com a revitalização e com a gestão territorial das bacias hidrográficas.

Pretende-se contratar empresa(s) idônea(s) para execução dos serviços propostos, visando atender demanda oriunda de emendas parlamentares e necessidades da população da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no que se refere à Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA, e Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade de Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA:

* 1. Dos normativos que disciplinam a contratação:

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

1. Lei nº 13.303/2016
2. IN nº 40/2020
3. Lei Complementar nº 123/2006
4. Decreto nº 8.538/2015
5. Decreto nº 7.983/2013
   1. Motivação da contratação:
6. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:

- Para o caso do Município de Irecê/BA:

* Melhoria das condições de Segurança e Conforto de Trabalho;
* Modernização das instalações;
* Redução dos custos cotidianos de manutenção;
* Valorização do patrimônio imóvel da empresa;
* Valorização do trabalho realizado pela equipe de trabalho da 2a/EIR.

- Para o caso do Município de Bom Jesus da Lapa/BA:

* Diversificação produtiva;
* Aumento da oferta de empregos;
* Aumento da arrecadação de tributos;
* Aumento da movimentação de divisas no município;
* Indução ao desenvolvimento econômico local.

1. Conexão entre a contratação e o planejamento existente:

Com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento econômico local, melhorar a qualidade de vida da população, e, particularmente no caso da reforma e ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê/BA, de melhorar as condições de trabalho dos funcionários da CODEVASF, considera-se haver viabilidade e conveniência econômico-social para a contratação da execução das obras e serviços objeto deste Estudo, mediante previsão de recursos oriundos de emenda parlamentar, para o custeio da Reforma e Ampliação para instalação da Fábrica, e de reserva técnica, para o custeio da Reforma e Ampliação da 2a/EIR.

As obras e serviços ora programados suprirão necessidades existentes e, estima-se, que estarão concluídas, por lote, no prazo máximo indicado abaixo, ficando assim atendida a ação proposta.

|  |  |
| --- | --- |
| **Lote / Município** | **Prazo de execução da obra (em dias consecutivos)** |
| LOTE 01: Irecê/BA | 180 (cento e oitenta) dias consecutivos |
| LOTE 02: Bom Jesus da Lapa/BA | 120 (cento e vinte) dias consecutivos |

# DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta neste estudo refere-se à execução de obras/serviços de Engenharia que objetivam a Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA, e Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade de Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, ambas na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

As reformas almejadas passarão por serviços de demolição, retirada e remoção para modernização de suas instalações; por isso, haverá serviços de infraestrutura, como fundações, e de superestrutura e acabamentos, com execução de alvenaria de vedação ou instalação de drywall, esquadrias, pintura, forro e cobertura, além de receberem novas instalações elétricas e hidráulicas. Nas instalações da edificação destinada à fabricação de bana chips, também estão presentes serviços para produção e comercialização dos produtos.

As especificações estabelecem as condições mínimas necessárias à execução dos serviços, bem como os critérios que a fiscalização deverá adotar quando do recebimento do objeto.

A área técnica responsável pela execução deverá certificar-se do cumprimento das exigências constantes das Especificações Técnicas, bem como ao atendimento quanto à legislação aplicável.

* 1. Da Relação dos Serviços:
     1. Lote 01 – Localidade: Sede do Escritório da 2a/EIR; – Município: Irecê/BA

Etapas a serem executadas:

* **Serviços preliminares:** nesta etapa será instalada a placa indicativa dos serviços, conforme padrões do governo federal; e serão desenvolvidas todas as operações de apoio à execução, como mobilização e execução de serviços topográficos, e de locação das estruturas;
* **Demolição e retiradas diversas:** esta etapa compreende um conjunto de serviços de demolição, remoção e retirada de estruturas e revestimentos, com e sem reposição de elementos, dependendo das condições de reaproveitamento de materiais já definidas em projeto;
* **Infraestrutura e Superestrutura:** esta etapa corresponde à execução de serviços de fundação e de levantamento de nova superestrutura, seja em substituição ou que precisou ser demolido, seja para ampliação das instalações do Escritório, também já definidas em projeto;
* **Alvenaria, Vergas e Rampa:** nesta etapa serão realizados serviços de vedação da estrutura, com levantamento de paredes de alvenaria, e de execução de estruturas para as esquadrias (vergas e contravergas), assim como a execução da Rampa de Acessibilidade;
* **Forro em Gesso e Cobertura:** esta etapa consiste na execução do forro em placas de gesso, de remoção complementar de telhas de fibrocimento, da trama em madeira para a cobertura com telhamento cerâmico e de fibrocimento, além do próprio serviço de telhamento, para os dois tipos de telha mencionados;
* **Revestimento, Arestamento e Divisória de Granito:** esta etapa de serviço compreende a execução da impermeabilização de paredes, aplicação de chapisco, emboço e massa única, assentamento de revestimento cerâmico e instalação de divisória de granito em banheiros;
* **Peitoril, Soleira e Pavimentação:** nesta etapa será realizada a execução de assentamento de revestimentos para pisos, do tipo porcelanato e esmaltada, assim como serão realizados os serviços de assentamento de rodapé, soleira e peitoril nos ambientes;
* **Esquadrias:** esta etapa contempla a instalação de vidro e porta de vidro temperado, com aplicação de adesivo vinílico em vidro, e instalação de jogo de ferragens e conjunto de fechaduras nas portas;
* **Instalações Elétricas:** nesta etapa serão instalados eletrodutos, cabos de cobre, luminárias em LED, interruptores e pontos de tomada nos ambientes;
* **Instalações Hidrossanitárias:** esta etapa compreende a instalação de elementos hidráulicos de água fria, esgoto, águas pluviais, além da instalação de novas louças e metais. Os elementos hidráulicos a serem instalados são majoritariamente tubos em PVC, registros de gaveta e vasos sanitários com assento. Nos banheiros também serão instalados *dispensers*, saboneteira, bancada em granito e tanque de mármore. No sistema de captação e drenagem de águas pluviais, a calha existente no encontro em duas águas do telhado será substituída por alvenaria impermeabilizada e protegida mecanicamente.
* **Pintura:** esta etapa compreende os serviços de pintura, com a aplicação de fundo selador e aplicação de pintura com tinta látex;
* **Serviços Complementares:** nesta etapa será realizada a limpeza manual de vegetação no terreno ao redor do complexo predial.

Após o término dos serviços, a Contratada deverá efetuar a limpeza de ruas, bem como a retirada, transporte e descarte do entulho gerado, em atendimento as normas ambientais pertinentes.

* + 1. Lote 02 – Localidade: Comunidade Lapinha; – Município: Bom Jesus da Lapa/BA

Etapas a serem executadas:

* **Serviços preliminares:** nesta etapa será instalada a placa indicativa dos serviços, conforme padrões do governo federal; e serão desenvolvidas todas as operações de apoio à execução, como mobilização e desmobilização;
* **Serviços Iniciais:** esta etapa compreende a limpeza manual do terreno, a locação da estrutura a ser edificada, além da realização de demolições, remoções e retirada, com e sem reaproveitamento dos elementos, pela conveniência definida em projeto;
* **Fundações:** nesta etapa serão realizados serviços de escavação mecanizada, realização de lastro de concreto, montagem de formas, armação, fabricação, lançamento e adensamento de concreto, impermeabilização dos elementos de fundação e reaterro manual;
* **Estrutura:** nesta etapa serão realizados os serviços para elevação da superestrutura, o que compreende a montagem de formas, a armação de vigas e pilares,fabricação, lançamento e adensamento de concreto, execução de verga pré-moldada e reaterro manual;
* **Paredes e Vedações:** esta etapa consiste na elevação da alvenaria de vedação com blocos cerâmicos;
* **Revestimentos:** os serviços de revestimento compreendem a aplicação de chapisco, emboço e massa única, além do assentamento de revestimento cerâmico para paredes;
* **Pisos:** esta etapa compreendem o assentamento de revestimento cerâmico para piso e de rodapé cerâmico;
* **Esquadrias:** esta etapa contempla a instalação de portas em madeira e janelas de alumínio, vidro temperado e fechaduras;
* **Pintura:** esta etapa compreende os serviços de pintura, com a aplicação de fundo selador e aplicação de pintura com tinta látex;
* **Forro:** nesta etapa será realizado a instalação de forro com placas de gesso;
* **Cobertura:** os serviços de cobertura compreendem a fabricação de pontaletes, instalação de trama de madeira para cobertura, telhamento com telhas cerâmicas e execução da cumeeira do telhado;
* **Instalações Hidráulicas:** esta etapa compreende a instalação de elementos hidráulicos de água fria, esgoto, águas pluviais, além da instalação de novas louças e metais. Os elementos hidráulicos a serem instalados são majoritariamente tubos em PVC, registros de gaveta, vasos sanitários e lavatórios. Para o sistema hidráulico de esgoto também serão realizados a instalação de caixa sifonada, caixa enterrada hidráulica e caixa de gordura.
* **Instalações Elétricas:** nesta etapa serão instalados eletrodutos, cabos de cobre, luminárias em LED, disjuntores, quadro de distribuição de energia, interruptores e pontos de tomada baixa e média nos ambientes;
* **Bancada de Produção:** esta etapa compreende os serviços para o ambiente de produção da fábrica, na qual serão executadas laje pré-moldada e alvenaria de vedação, com aplicação de chapisco, emboço e massa única. Além desses, também serão realizados assentamento de revestimento cerâmico e instalação de bancada em granito com cuba de embutir, válvula e sifão;
* **Passeio e Quiosque:** nesta etapa será realizado o passeio em concreto, precedido pelo lançamento de lastro brita. Além disso também serão realizados o assentamento de revestimento cerâmico e soleira e mármore. O quiosque receberá novo telhamento em telha cerâmico, por isso este serviço também está contemplado nesta etapa, assim como a remoção de telhas fibrocimento, retirada e recolocação de telhas cerâmicas.

Após o término dos serviços, a contratada deverá retirar o entulho gerado, transportá-lo e depositá-lo em local apropriado para descarte, em atendimento as normas ambientais pertinentes.

* 1. Da Execução dos Serviços:
     1. As obras/serviços serão realizados em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, descritos no instrumento contratual.
     2. Os serviços serão executados nos seguintes municípios e localidades:
* LOTE 01: Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR no Município de Irecê/BA;
* LOTE 02: Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA;
  + 1. Caberá à Contratante emitir e enviar a Ordem de Serviço à Contratada, disponibilizar modelo de placa de identificação do empreendimento e designar profissional para fiscalizar a execução das obras/serviços.
    2. A Contratada deverá atender às solicitações do fiscal, cumprir os prazos estipulados em contrato e possibilitar o seu livre acesso ao local das obras/serviços. Caso haja a impossibilidade de cumprimento de qualquer um dos prazos, deverá ser apresentada pela Contratada, ao Contratante, justificativa acompanhada de comprovação da impossibilidade de atendimento, para análise e aprovação.
    3. Para execução dos serviços, a Contratada deverá observar as normas vigentes da ABNT que tratam de resíduos sólidos, o Caderno de Encargos da CODEVASF e as disposições particulares estabelecidas nas Especificações Técnicas, além das instruções que venham a receber da Contratante em cada caso específico e a melhor técnica consagrada pelo uso.
    4. As obras/serviços serão iniciadas após a emissão da Ordem de Serviço e deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto executivo e serviços constantes na planilha orçamentária estimativa de preços. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações técnica, visando melhorias, só será admitida com autorização da Fiscalização da contratada.
    5. Os insumos a serem empregados na execução deverão passar por supervisão e aprovação da fiscalização antes da sua aplicação. Caso haja necessidade de substituição de insumos ou serviços da planilha orçamentária estimativa, a Contratada deverá apresentar memorial justificativo para sua utilização e composição de preço unitário completa, que permita avaliação da fiscalização.
    6. As especificações estabelecem as condições mínimas necessárias à execução das obras/serviços, bem como os critérios que a fiscalização deverá adotar quando do recebimento do objeto.
    7. A área técnica responsável pela execução deverá certificar-se do cumprimento das exigências constantes das Especificações Técnicas, bem como ao atendimento quanto à legislação aplicável.

# ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas das quantidades para cada item de serviço indicado para a solução técnica levaram em consideração o tipo de atividade exercida nos locais de intervenção, em ambos os casos, e particularmente:

Para o primeiro lote, referente à Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê (2a/EIR), levou-se em consideração as necessidades para provimento de segurança e conforto aos funcionários e ao público em geral recebidos por aquele Escritório.

E, para o segundo lote, referente à Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips, considerou-se também a indicação de parlamentares que atuam em municípios situados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Entretanto, visando verificar as peculiaridades dos locais indicados, bem como viabilidade da ação proposta, técnicos da CODEVASF visitaram as localidades e realizaram levantamentos, os quais originaram os projetos.

Recebemos a indicação para a Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA e para a Reforma e Ampliação de 01 (uma) edificação para instalação de Fábrica de Banana Chips na Comunidade Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, conforme segue:

* Lote 01 – Localidade: Sede do Escritório da 2a/EIR; – Município: Irecê/BA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO DA CODEVASF EM IRECÊ - 2A/EIR NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. | | | | |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **ITEM** | **REFERÊNCIA** | **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** | UND | QUANTITATIVO |
| **1** |  | **SERVIÇOS PRELIMINARES** |  |  |
| 1.1 | CODEVASF | Administração local | global | 100% |
| 1.2 | SINAPI | Locação de container - escritório com banheiro | mês | 6,00 |
| 1.3 | ORSE | Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m | mês | 6,00 |
| 1.4 | CODEVASF | Placa de obra em chapa de aço galvanizada (3,60 X 1,80m). | m2 | 6,48 |
| 1.5 | ORSE | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m2 | 43,13 |
| **2** |  | **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DIVERSAS** |  |  |
| 2.1 | SINAPI | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. | m3 | 121,69 |
| 2.2 | SINAPI | Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. | m3 | 0,96 |
| 2.3 | ORSE | Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem | m2 | 13,86 |
| 2.4 | SINAPI | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 536,53 |
| 2.5 | SINAPI | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. | m | 400,57 |
| 2.6 | SINAPI | Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 489,60 |
| 2.7 | SINAPI | Remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 9,60 |
| 2.8 | SINAPI | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 50,46 |
| 2.9 | SINAPI | Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 33,04 |
| 2.10 | SINAPI | Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 621,53 |
| 2.11 | SINAPI | Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. | m3 | 2,23 |
| 2.12 | SINAPI | Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. | UN | 9,00 |
| 2.13 | ORSE | Remoção de calha de zinco | m | 7,40 |
| 2.14 | ORSE | Demolição de alvenaria de pedra | m3 | 1,79 |
| 2.15 | ORSE | Coleta e carga manuais de entulho | m3 | 178,11 |
| 2.16 | ORSE | Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação | m3 | 16,49 |
| **3** |  | **INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA** |  |  |
| **3.1** |  | **FUNDAÇÕES** |  |  |
| 3.1.1 | SINAPI | Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de formas). | m3 | 8,32 |
| 3.1.2 | SINAPI | Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de firmas). | m3 | 2,20 |
| 3.1.3 | ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10 mm, 2 usos, inclusive escoramento | m2 | 17,63 |
| 3.1.4 | SINAPI | Lastro de concreto magro, espessura de 5 cm. | m2 | 0,60 |
| 3.1.5 | SINAPI | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 | KG | 170,80 |
| 3.1.6 | SINAPI | Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. | m3 | 2,14 |
| 3.1.7 | ORSE | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura | m3 | 2,14 |
| 3.1.8 | SINAPI | Reaterro manual apiloado com soquete. | m3 | 7,79 |
| **3.2** |  | **SUPERESTRUTURA** |  |  |
| 3.2.1 | ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10 mm, 2 usos, inclusive escoramento | m2² | 52,76 |
| 3.2.2 | SINAPI | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto | KG | 311,36 |
| 3.2.3 | SINAPI | Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. | m3 | 3,89 |
| 3.2.4 | ORSE | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura | m3 | 3,89 |
| 3.2.5 | ORSE | Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. | m2 | 43,13 |
| **4** |  | **ALVENARIA, VERGAS E RAMPA** |  |  |
| 4.1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m2 | 124,22 |
| 4.2 | SINAPI | Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão | m | 41,28 |
| 4.3 | SINAPI | Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão | m | 26,05 |
| 4.4 | ORSE | Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação | m3 | 7,56 |
| 4.5 | SINAPI | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. | m2 | 25,20 |
| 4.6 | CODEVASF | Rampa de Acessibilidade | m3 | 0,20 |
| 4.7 | ORSE | Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 | m2 | 4,93 |
| **5** |  | **FORRO EM GESSO E COBERTURA** |  |  |
| 5.1 | SINAPI | Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. | m2 | 718,43 |
| 5.2 | SINAPI | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. | m2 | 34,93 |
| 5.3 | SINAPI | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. | m2 | 99,32 |
| 5.4 | SINAPI | Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical. | m2 | 106,77 |
| 5.5 | SINAPI | Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica,incluso transporte vertical. | m2 | 10,81 |
| 5.6 | SINAPI | Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. | m2 | 10,81 |
| **6** |  | **REVESTIMENTO, ARESTAMENTO E DIVISORIA DE GRANITO** |  |  |
| 6.1 | SINAPI | Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. | m2 | 457,27 |
| 6.2 | SINAPI | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. | m2 | 248,43 |
| 6.3 | SINAPI | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. | m2 | 705,70 |
| 6.4 | SINAPI | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. | m2 | 157,00 |
| 6.5 | SINAPI | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² | m2 | 157,00 |
| 6.6 | SINAPI | Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante AC III-e, exclusive ferragens. | m2 | 22,53 |
| **7** |  | **PEITORIL, SOLEIRA E PAVIMENTAÇÃO** |  |  |
| 7.1 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m² | m2 | 28,65 |
| 7.2 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². | m2 | 60,12 |
| 7.3 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². | m2 | 290,76 |
| 7.4 | SINAPI | Rodapé em granito, altura 10 cm. | m | 280,40 |
| 7.5 | SINAPI | Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. | m | 26,05 |
| 7.6 | SINAPI | Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. | m | 42,08 |
| **8** |  | **ESQUADRIAS** |  |  |
| 8.1 | SINAPI | Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil U. | m2 | 33,04 |
| 8.2 | ORSE | Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, ref.AL 1510 E 1511, respectivamente, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar) | UN | 23,00 |
| 8.3 | ORSE | Adesivo em vinil (c/aplicação) | m2 | 23,73 |
| 8.4 | ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador | m2 | 50,46 |
| 8.5 | SINAPI | Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. | UN | 29,00 |
| **9** |  | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** |  |  |
| 9.1 | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. | m | 30,20 |
| 9.2 | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. | m | 12,00 |
| 9.3 | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. | m | 90,60 |
| 9.4 | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. | m | 36,00 |
| 9.5 | ORSE | Luminária com lâmpada led tubular bivolt 18/20 W, base g13 - rev 01 | UN | 11,00 |
| 9.6 | SINAPI | Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. | UN | 6,00 |
| 9.7 | SINAPI | Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. | UN | 2,00 |
| **10** |  | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** |  |  |
| **10.1** |  | **ÁGUA FRIA** |  |  |
| 10.1.1 | SINAPI | Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. | m | 43,60 |
| 10.1.2 | SINAPI | Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. | m | 18,25 |
| 10.1.3 | SINAPI | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. | UN | 9,00 |
| **10.2** |  | **ESGOTO** |  |  |
| 10.2.1 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 4,48 |
| 10.2.2 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 4,67 |
| 10.2.3 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 26,47 |
| 10.2.4 | SINAPI | Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. | UN | 4,00 |
| **10.3** |  | **ÁGUAS PLUVIAIS** |  |  |
| 10.3.1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m2 | 25,06 |
| 10.3.2 | ORSE | Regularização c/ argamassa c/ adesivo resistente | m2 | 30,28 |
| 10.3.3 | SINAPI | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. | m2 | 30,28 |
| 10.3.4 | SINAPI | Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. | m2 | 30,28 |
| 10.3.5 | SINAPI | Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 75 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. | m | 5,00 |
| **10.4** |  | **LOUÇAS E METAIS** |  |  |
| 10.4.1 | SINAPI | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. | UN | 10,00 |
| 10.4.2 | SINAPI | Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incluído cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível PVC, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento. e instalação. | UN | 10,00 |
| 10.4.3 | SINAPI | Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| 10.4.4 | SINAPI | Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. | UN | 10,00 |
| 10.4.5 | SINAPI | Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. | UN | 7,00 |
| 10.4.6 | ORSE | Dispenser para toalha interfolhada | UN | 7,00 |
| 10.4.7 | ORSE | Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo | UN | 10,00 |

* Lote 02 – Localidade: Comunidade Lapinha; – Município: Bom Jesus da Lapa/BA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) FÁBRICA DE BANANA CHIPS NA COMUNIDAD LAPINHA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA | | | | |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **ITEM** | **REFERÊNCIA** | **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** | UND | QUANTITATIVO |
| **1** |  | **SERVIÇOS PRELIMINARES** |  |  |
| 1.1 | CODEVASF | Administração local e manutenção de canteiro | % | 100,00 |
| 1.2 | CODEVASF | Mobilização de pessoal e equipamentos | und | 1,00 |
| 1.3 | CODEVASF | Desmobilização de pessoal e equipamentos | und | 1,00 |
| 1.4 | SINAPI | Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m | MES | 4,00 |
| 1.5 | SINAPI | Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m | MES | 4,00 |
| 1.6 | CODEVASF | Placa de obra em chapa de aço galvanizada | m² | 6,48 |
| **2** |  | **SERVIÇO INICIAIS** |  |  |
| **2.1** |  | **LIMPEZA E LOCAÇÃO** |  |  |
| 2.1.1 | SINAPI | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. | m² | 46,00 |
| 2.1.2 | ORSE | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m² | 83,98 |
| 2.2 |  | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS |  |  |
| 2.2.1 | SINAPI | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. | m3 | 30,58 |
| 2.2.2 | SINAPI | Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. | m3 | 0,11 |
| 2.2.3 | SINAPI | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. | m² | 36,27 |
| 2.2.4 | SINAPI | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. | m² | 2,00 |
| 2.2.5 | SINAPI | Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. | m² | 2,00 |
| 2.2.6 | SINAPI | Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. | UN | 2,00 |
| 2.2.7 | ORSE | Coleta e carga manuais de entulho | m3 | 51,78 |
| 2.2.8 | SINAPI | Retirada e recolocação de ripa em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. | m² | 39,22 |
| 2.2.9 | SINAPI | Retirada e recolocação de caibro em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. | m² | 39,22 |
| 2.2.10 | SINAPI | Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, incluso içamento. | m² | 39,22 |
| **3** |  | **FUNDAÇÕES** |  |  |
| 3.1 | SINAPI | Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), largura. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. | m3 | 9,97 |
| 3.2 | SINAPI | Escavação mecanizada para bloco de coroamento ou sapata com retroescavadeira (incluindo escavação para colocação de formas). | m3 | 3,07 |
| 3.3 | SINAPI | Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. | m² | 0,47 |
| 3.4 | ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento | m² | 20,62 |
| 3.5 | SINAPI | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 16 mm - montagem. | KG | 219,44 |
| 3.6 | SINAPI | Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. | m3 | 2,74 |
| 3.7 | ORSE | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura | m3 | 2,74 |
| 3.8 | SINAPI | Impermeabilização de floreira ou viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm. | m² | 16,62 |
| 3.9 | SINAPI | Reaterro manual apiloado com soquete. | m3 | 9,83 |
| **4** |  | **ESTRUTURAS** |  |  |
| 4.1 | ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento | m² | 53,78 |
| 4.2 | SINAPI | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto | KG | 239,90 |
| 4.3 | SINAPI | Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. | m3 | 3,00 |
| 4.4 | ORSE | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura | m3 | 3,00 |
| 4.5 | SINAPI | Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão | m | 12,20 |
| 4.6 | SINAPI | Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão | m | 8,10 |
| **5** |  | **PAREDES E VEDAÇÕES** |  |  |
| 5.1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m² | 169,16 |
| **6** |  | **REVESTIMENTOS** |  |  |
| 6.1 | SINAPI | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. | m² | 338,32 |
| 6.2 | SINAPI | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. | m² | 205,31 |
| 6.3 | SINAPI | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. | m² | 133,00 |
| 6.4 | SINAPI | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. | m² | 133,00 |
| **7** |  | **PISOS** |  |  |
| 7.1 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. | m² | 16,26 |
| 7.2 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. | m² | 22,87 |
| 7.3 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. | m² | 22,95 |
| 7.4 | SINAPI | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. | m | 62,00 |
| **8** |  | **ESQUADRIAS** |  |  |
| 8.1 | SINAPI | Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. | UN | 9,00 |
| 8.2 | SINAPI | Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| 8.3 | SINAPI | Fechadura de embutir para portas internas, completa | UN | 10,00 |
| 8.4 | SINAPI | Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. | m² | 1,92 |
| 8.5 | SINAPI | Instalação de vidro temperado, e = 6 mm, encaixado em perfil u. | m² | 10,80 |
| 9 |  | **PINTURA** |  |  |
| 9.1 | SINAPI | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. | m² | 502,69 |
| 9.2 | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. | m² | 502,69 |
| 9.3 | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. | m² | 78,18 |
| **10** |  | **FORRO** |  |  |
| 10.1 | SINAPI | Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. | m² | 78,18 |
| **11** |  | **COBERTURA** |  |  |
| 11.1 | SINAPI | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. | m² | 44,76 |
| 11.2 | SINAPI | Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. | m | 15,61 |
| 11.3 | SINAPI | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. | m² | 44,76 |
| 11.4 | SINAPI | Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto em edifício residencial térreo, incluso transporte vertical. | m² | 83,98 |
| **12** |  | **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** |  |  |
| **12.1** |  | **ÁGUA FRIA** |  |  |
| 12.1.1 | SINAPI | Caixa d´água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. | UN | 2,00 |
| 12.1.2 | SINAPI | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. | UN | 6,00 |
| 12.1.3 | SINAPI | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. | UN | 2,00 |
| 12.1.4 | SINAPI | Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. | m | 35,99 |
| 12.1.5 | SINAPI | Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. | m | 11,00 |
| **12.2** |  | **ESGOTO** |  |  |
| 12.2.1 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 3,70 |
| 12.2.2 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 24,15 |
| 12.2.3 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 6,00 |
| 12.2.4 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | m | 14,35 |
| 12.2.5 | SINAPI | Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. | UN | 4,00 |
| 12.2.6 | SINAPI | Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. | UN | 1,00 |
| 12.2.7 | SINAPI | Caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m. | UN | 1,00 |
| 12.2.8 | ORSE | Sumidouro pré-moldado de concreto - 06 anéis, diâmetro.= 1,00 m e h = 0,5 m, cada anel (1,00 x 3,00m) | UN | 1,00 |
| **12.3** |  | **LOUÇAS E METAIS** |  |  |
| 12.3.1 | SINAPI | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. | UN | 3,00 |
| 12.3.2 | SINAPI | Lavatório louça branca com coluna, \*44 x 35,5\* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. | UN | 3,00 |
| 12.3.3 | SINAPI | Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | UN | 3,00 |
| 12.3.4 | SINAPI | Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| 12.3.5 | SINAPI | Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| **13** |  | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** |  |  |
| 13.1 | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. | m | 42,85 |
| 13.2 | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. | m | 3,87 |
| 13.3 | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. | m | 57,37 |
| 13.4 | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. | m | 2,20 |
| 13.5 | SINAPI | Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm (1 1/4") | m | 5,00 |
| 13.6 | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. | m | 121,96 |
| 13.7 | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. | m | 287,12 |
| 13.8 | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. | m | 15,00 |
| 13.9 | ORSE | Luminária com lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01 | UN | 20,00 |
| 13.10 | SINAPI | Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. | UN | 10,00 |
| 13.11 | SINAPI | Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. | UN | 9,00 |
| 13.12 | SINAPI | Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. | UN | 14,00 |
| 13.13 | SINAPI | Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| 13.14 | SINAPI | Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. | UN | 2,00 |
| 13.15 | SINAPI | Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. | UN | 3,00 |
| 13.16 | SINAPI | Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| **14** |  | **BANCADA DE PRODUÇÃO** |  |  |
| 14.1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m² | 12,87 |
| 14.2 | SINAPI | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. | m² | 19,89 |
| 14.3 | SINAPI | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. | m² | 19,89 |
| 14.4 | SINAPI | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. | m² | 19,89 |
| 14.5 | SINAPI | Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. | m² | 7,02 |
| 14.6 | SINAPI | Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, p/ cozinha, padrão popular - fornecimento. e instalação. | UN | 2,00 |
| **15** |  | **PASSEIO E QUIOSQUE** |  |  |
| 15.1 | SINAPI | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. | m3 | 2,76 |
| 15.2 | ORSE | Lastro de brita 2 | m3 | 2,30 |
| 15.3 | SINAPI | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. | m² | 47,88 |
| 15.4 | SINAPI | Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. | m | 24,00 |
| 15.5 | SINAPI | Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, incluso içamento. | m² | 34,85 |
| 15.6 | SINAPI | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. | m² | 8,71 |
| 15.7 | SINAPI | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. | m² | 8,71 |

# PESQUISA DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de contratação para os serviços em pauta, com ampla demanda no comércio nacional.

Considerando o previsto no Art. 14 do Regulamento Interno de licitações e Contratos da CODEVASF (DELIBERAÇÃO Nº 28, 27 de julho de 2020), houve pesquisa de mercado perante órgãos oficiais como SINAPI (Outubro/2021), SICRO/DNIT (Julho/2021) e ORSE (Setembro/2021).

Após realização de pesquisa de preços, conforme planilha de orçamento com todos os serviços previstos, chegou-se aos seguintes valores por lote, os quais são estimativos e máximos a serem considerados para a contratação. O valor definitivo será conhecido após a licitação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTES** | **DESCRIÇÃO** | **PREÇO ESTIMADO C/BDI** |
| 1 | Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR no município de Irecê/BA. | R$ 474.540,22 |
| 2 | Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade Lapinha no município de Bom Jesus da Lapa/BA. | R$ 169.177,17 |
|  | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | R$ 643.717,39 |

# RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos efetivamente decorrem em duas etapas executivas: a primeira se dá pelo bem sucedido processo licitatório para contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA, e Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade de Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, todas no estado da Bahia e na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF e, no segundo momento, a entrega do objeto aos municípios beneficiários.

A segunda etapa ocorrerá pela conclusão exitosa das obras a serem contratadas, através das quais pretende-se possibilitar:

- Para o caso do Município de Irecê/BA:

* Melhoria das condições de Segurança e Conforto de Trabalho;
* Modernização das instalações;
* Redução dos custos cotidianos de manutenção;
* Valorização do patrimônio imóvel da empresa;
* Valorização do trabalho realizado pela equipe de trabalho da 2a/EIR.

- Para o caso do Município de Bom Jesus da Lapa/BA:

* Diversificação produtiva;
* Aumento da oferta de empregos;
* Aumento da arrecadação de tributos;
* Aumento da movimentação de divisas no município;
* Indução ao desenvolvimento econômico local.

# ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2017-2021) da CODEVASF no que se refere à melhoria contínua de processos de desenvolvimento das áreas onde a empresa atua.

O detalhamento das ações da empresa consta no Plano Anual de Negócios da CODEVASF.

# PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Dentre as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, consta a indicação em TR e seus anexos do local onde serão executadas as obras/serviços, critérios para pagamento, lista de obrigações das partes contratuais, dentre outras informações e orientações relevantes.

No processo administrativo pertinente à contratação das obras/serviços constam todos os documentos cabíveis e necessários emitidos para o fiel cumprimento do objeto proposto, instrumento que irá nortear as ações competentes da fiscalização nomeada para tal.

# IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## A licitante contratada deverá adotar no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

## Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

## Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

## Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

## Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

## Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

No mais, em que for cabível.

# PARCELAMENTO DO OBJETO

A licitação será por Lote devido às especificações técnicas dos lotes, proporcionando uma maior competição entre as empresas, obtendo a melhor proposta para a administração pública.

# CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplicável. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

# MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

## A contratação dar-se-á por meio da modalidade licitatória Eletrônica, Empreitada por preço unitário do tipo menor preço.

# CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## O objeto deste planejamento de contratação está previsto no Plano Anual de Trabalho 2021, com a descrição: 15.244.2217.7K66. 0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional.

# SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a missão da CODEVASF (Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais), entende-se necessária a realização de licitação, visando à contratação de empresa para a execução dos serviços relativos à Reforma e Ampliação da Sede do Escritório de Apoio Técnico da CODEVASF em Irecê - 2a/EIR, no Município de Irecê/BA, e à Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação de 01 (uma) Fábrica de Banana Chips na Comunidade de Lapinha, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, previamente indicados, localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia.